

## RECURSO

À exma. Banca de Avaliação da Seleção de Pareceristas para composição de avaliação dos projetos inscritos na Lei Paulo Gustavo de Volta Redonda

Recorro devido à inabilitação da minha candidatura para a vaga de parecerista dos projetos inscritos na Lei Paulo Gustavo, conforme o Edital de Chamamento Público nº 005/2023 – Processo nº 14680/2023, publicada ontem, dia 11 de outubro de 2023.

Conforme a publicação do resultado, fui inabilitado devido à falta de CND Municipal, documento que, conforme consta abaixo e também em arquivo em anexo, foi obtido no dia da minha submissão, feita dentro do prazo editalício, 04 de outubro de 2023.

A inscrição, como conhecido, foi feita totalmente de forma digital, por meio de formulário com campos de preenchimento obrigatórios. Inclusive, para evitar quaisquer tipos de erros, procedi da seguinte maneira: para cada campo referente aos documentos exigidos, após obter o documento, que era salvo com nome específico, anexava no devido campo, de modo que ao final todos estariam corretamente anexados, prontos para seu envio.

Infelizmente, nessa modalidade de envio de documentos, não há nenhum tipo de protocolo de confirmação de envio, como haveria, por exemplo, num email cujos documentos estivessem a ele anexados. Não é possível afirmar se foi alguma falha de impressão, perda de documentos, mas gostaria de ressaltar a certeza quanto ao envio do documento que consta como ausente – até porque, dada à obrigatoriedade de preenchimento do campo da Certidão Negativa de Débito Municipal, seria impossível proceder com a submissão da candidatura.

Da parte do candidato, há certeza quanto ao envio de TODOS os documentos, e solicito a revisão da listagem dos documentos por mim enviados, de modo a corrigir o erro na inabilitação da minha candidatura.

Atenciosamente,

Bernardo Britto Guerra



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Volta Redonda  
Procuradoria Geral do Município  
Departamento de Cobrança Administrativa da Dívida Ativa



## Certidão Negativa de Débito Imobiliário

Nº:028528/23

**Nome** MARIA MARGARIDA DA SILVA

**Inscrição** 899400310050

**Localizado** RUA ANTONIO OURIQUE

**Nº** 00288

**Bairro** SAO JOAO

**Complemento** 201 (COND.)B

**Lote** 105

**Quadrá** 05

Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos que recaem sobre o imóvel acima identificado, que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda e do Departamento de Cobrança da Dívida Ativa, constatamos não existir débito referente ao mesmo, nesta data. Certidão emitida, com base nas informações cedidas pelo requerente.

**Outras Informações:**

**Certidão válida até** 06/01/2024

**Volta Redonda**, de Outubro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Funcionário

  
\_\_\_\_\_  
Diretor

**QUALQUER RASURA ANULA A CERTIDÃO**

**Dispensado o pagamento de taxa nos termos do artigo 5º, inciso XXXIV "B" da Constituição Federal.**